

Classificados



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Câmara Municipal do Sal

ANÚNCIO CONCURSO PÚBLICO N.º 14/CMS/2025

Elaboração do projeto de eletrificação, fornecimento e execução dos trabalhos de substituição da iluminação convencional, para iluminação LED no Estádio Municipal “Marcelo Leitão”, sito na Cidade de Espargos – Ilha do Sal

- 1. Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal, com Sede Social Largo Hotel Atlântico – C.P. 141 – Espargos – Ilha do Sal, Telefone +3334028 / 3334037.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal do Sal.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Gabinete do Desporto da Câmara Municipal do Sal.
- 4. Financiamento:** Orçamento Municipal da Câmara Municipal do Sal.
- 5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a **Elaboração do projeto de eletrificação fornecimento e execução dos trabalhos de substituição da iluminação convencional, para iluminação LED, no Estádio Municipal “Marcelo Leitão”, sito na Cidade de Espargos – Ilha do Sal**
- 6. Local da execução do contrato:** Estádio Municipal Marcelo Leitão sito na Cidade de Espargos – ilha do Sal.
- 7. Prazo de execução do contrato:** O prazo de execução do contrato será apresentado pelos concorrentes, devendo contar a partir da consignação da obra.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos no balcão único da Câmara Municipal do Sal e/ou na plataforma de Contratação Pública – Ecompras - Link: <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>; contratacopublica@cmsal@gmail.com;
- 9. Preço base:** A proposta não pode exceder preço base de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos)
- 10. Não são admitidas propostas com variantes.**
- 11. Requisitos de admissão:** podem ser admitidos todos os interessados, desde que detentores do alvará de 2a Classe ou superior, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.0 do Código de Contratação Pública.
- 12. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em forma de envelope fechado contendo um original e uma cópia das propostas financeiras e técnicas respetivamente e uma cópia do dossier em versão eletrónica (numa Pen);
- 13. Língua:** As propostas, assim como todos os documentos que a inscrevem e acompanham devem ser redigidas na Língua Portuguesa, e ou acompanhados da tradução, nos termos do artigo do CCP;
- 14. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas **até 19 de dezembro de 2025**, das 08:00 às 16:00, na secretaria da Câmara Municipal do Sal, Cidade de Espargos — Ilha do Sal, ou por correio registado com aviso de receção destinado a Câmara Municipal do Sal, Largo Hotel Atlântico, CP 141, Espargos, Sal com a Inscrição Concurso “Elaboração do Projeto e Execução das Obras de substituição da iluminação convencional para iluminação led, no estádio Municipal Marcelo Leitão, na cidade de Espargos;
- 15. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
- 16. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a da proposta economicamente mais vantajosa: **preço e Prazo**, nos termos dos cálculos contantes dos documentos do procedimento.
- 17. Ato público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal do Sal, **às 10:00 horas, no dia 22 de dezembro de 2025**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- 18. Cauções e garantias:** Não será exigida a caução de manutenção. A caução de boa execução do contrato, será exigida 5% do valor contratual.
- 19. Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal do Sal
- 20. Visita Obrigatória:** 28 de novembro de 2025, 10 horas. Os interessados deverão fazer-se presente munidos de credencial da empresa que faz representação.
- 21. Lei aplicável ao procedimento:** Código de contratação Pública (CCP) — Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, e Regime Jurídico de Contratos Administrativos (RJCA – Decreto-Lei n.º 50/2015, de 23 de setembro.

Ilha do Sal, 25 de novembro de 2025





Programme CVE/389 Programme Eau et Assainissement^à



AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/389•25 8367

Titre : Travaux d'optimisation hydraulique pour Águas de São Nicolau (AdSN) (travaux)

*Dans le cadre du Programme CVE/389 financés sur des ressources des gouvernements
de la République du Capo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg*

Cet avis est lancé par et selon les procédures de LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement, pour le compte du Programme CVE/389 recevant un appui financier des gouvernements du pays partenaire et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. IDENTIFICATION ET FINANCEMENT DU PROGRAMME

- a) Intitulé: Programme CVE/389 – Eau et Assainissement
- b) Source de financement : Le gouvernement de la République de Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n° CVE/389 du 12 janvier 2022
- c) Situation du financement : Approbation en cours, cet appel d'offres est lancé avec une clause suspensive mentionnée dans la section no. 12 (informations complémentaires).

2. IDENTIFICATION DU MARCHÉ

- a) Type de marché :Travaux
- b) Objet: **Travaux d'optimisation hydraulique pour Águas de São Nicolau (AdSN)**
- c) Numéro :CVE/389•25 8367
- d) Nombre de lots :1 (un)
- e) Groupement de lots :N/A

3. CRITÈRES D'ÉLIGIBILITÉ ET D'ÉVALUATION

- a) Origine : Pas de restriction.
- b) Éligibilité : Les opérateurs économiques qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale.
- c) Évaluation : L'offre administrativement et techniquement conforme et économiquement la plus avantageuse sur la base du prix et sera déclarée attributaire.
- d) Variantes : les variantes seront prises en compte. Pour plus d'information sur la variante voire article 8 des Instructions aux soumissionnaires et article 2.2 et 2.3 des spécifications techniques.

4. LIEUX ET DÉLAIS

- a) Localisation du Programme : Cabo Verde – île de Santiago - Praia
- b) Lieu d'exécution du marché : île de São Nicolau
- c) Délai d'exécution du marché : 12 mois (jusqu'à la réception provisoire)
- d) Délai de validité des offres : 120 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. DÉFINITIONS

- a) Pouvoir adjudicateur : Lux-Development

- b) Autorité contractante : Águas de São Nicolau (AdSN)
- c) Bénéficiaire : Águas de São Nicolau (AdSN)
- d) Maître d'œuvre : sera désigné ultérieurement
- e) Bailleur de fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- f) Représentant du bailleur de fonds : Lux-Development

6. DOSSIER D'APPEL D'OFFRES (DAO)

- a) Conditions d'acquisition : Le DAO peut être acquis gratuitement par mail à l'adresse suivante:

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c domingas.cardoso@luxdev.lu

- b) Consultation du dossier : Le DAO peut être consulté par internet, à l'adresse mentionnée ci-dessus.
- c) Notifications et communications écrites, à envoyer par mail à l'adresse suivante:

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c domingas.cardoso@luxdev.lu

- d) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres
- e) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. LANGUE, MONNAIE, RÉCEPTION ET OUVERTURE DES OFFRES

- a) Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) des soumissions ainsi que le BPU/QE peuvent être présentés en portugais
- b) Monnaie : Euro (EUR)
- c) Adresse pour la réception et l'ouverture : l'offre doivent être envoyé par voie électronique (ayant en objet le numéro de dossier CVE/389•25 8367 et l'identité du soumissionnaire) à l'adresse suivante :

Lien de dépôt:

https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/EsoCcjsogYxCsV-Y2p2ztj8Bk289nauPZmT9j-JwRZgm34Q

Une fois le dépôt des offres opéré, vous devez envoyer un email à



l'adresse ci-dessous afin de signaler votre dépôt :

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c domingas.cardoso@luxdev.lu

Le gestionnaire de la réception des offres vous communiquera un accusé réception de votre offre.

d) Date et heure limite pour la réception des **offres 11.12.2025 à 10H00 (heure locale-Cabo Verde)**

e) Date et heure pour la séance publique d'ouverture : Immédiatement après la limite de soumission

8. GARANTIES

- a) Garantie de soumission : N/A
- b) Garantie de bonne exécution : 10 % du montant du marché
- c) Autres : voir DAO

9. PAIEMENTS

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du Programme CVE/389.

10. RÉUNION D'INFORMATION ET/OU VISITE DES LIEUX

Il est conseillé aux soumissionnaires d'assister à la réunion d'information facultative préalable à l'appel d'offres qui devrait se tenir le **20.11.2025 à 11h00** (heure locale) sur la plateforme teams.

Une visite facultative des lieux est prévue le **20.11.2025 à 10h00** (heu-

re locale – Cabo Verde).

Le point de rencontre sera dans les installations de Águas de São Nicolau, Ribeira Brava, São Nicolau, île de São Nicolau

11. PRESTATIONS COMPLÉMENTAIRES OU ADDITIONNELLES

Le présent marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du marché initial. Lorsque plusieurs modifications successives sont effectuées, cette limite s'applique à la valeur de chaque modification.

12. RENSEIGNEMENTS COMPLÉMENTAIRES

L'ATTRIBUTION DU MARCHÉ EST SUJETTE À LA RÉALISATION DE LA CONDITION PRÉALABLE SUIVANTE :

• LA FORMALISATION DE L'EXTENSION DU PROGRAMME CVE/389 QUI GARANTIRA LE FINANCEMENT SUFFISANT POUR LA RÉALISATION DES « TRAVAUX D'OPTIMISATION HYDRAULIQUE POUR ÁGUAS DE SÃO NICOLAU (ADSN) ».

• LE NON-RESPECT DE LA CONDITION PRÉALABLE SUSMEN-
TIONNÉE ENTRAÎNERA L'ANNULATION DE LA PRÉSENTE
PROCÉDURE D'APPEL D'OFFRES AINSI QUE L'ATTRIBUTION
DU CONTRAT. LES SOUMISSIONNAIRES NE POURRONT PRÉ-
TENDRE À AUCUNE INDEMNISATION, COMPENSATION OU
RECOURS DE QUELQUE NATURE QUE CE SOIT, EN LIEN
AVEC CETTE ANNULATION.

Avis d'appel d'offres n° CVE/389-25 8327



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Drº Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente Telefone + 238.
230 30 30 email: info@edec.cv

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.º dos Estatutos da Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde (EDEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Ordinária de acionistas para o **dia 08 de dezembro de 2025** (segunda-feira), pelas 14h30, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Alteração do Artigo 3º dos Estatutos, Objeto Social;
5. Eleição de Órgãos Sociais;
6. Diversos.

Cidade de Mindelo, 21 de novembro de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso



EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Drº Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@epec.cv

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.º dos Estatutos da Empresa de Produção de Electricidade de Cabo Verde (EPEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Ordinária de acionistas para o **dia 08 de dezembro de 2025** (segunda-feira), pelas 09h30, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Alteração do Artigo 3º dos Estatutos, Objeto Social;
5. Eleição de Órgãos Sociais;
6. Diversos.

Cidade de Mindelo, 21 de novembro de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso



OPERADOR NACIONAL DE SISTEMA ELÉTRICO DE CABO VERDE, S.A

Sede: * Chã Areia – Praia CP. 209 – Praia

Telefone + 238. 260 34 50 email: info@onsec.cv

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.º dos Estatutos da Empresa Operador Nacional de Sistema Elétrico de Cabo Verde (ONSEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Ordinária de acionistas para o **dia 08 de dezembro de 2025** (segunda-feira), pelas 16h30, na sede da empresa, na Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Alteração do Artigo 3º dos Estatutos, Objeto Social;
5. Eleição de Órgãos Sociais;
6. Diversos.

Cidade de Mindelo, 21 de novembro de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial: 86 - Capital Social: 3.527.000 ECV - NIF: 298066491



ANÚNCIO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), ao abrigo do artigo 78.º, nº 4 do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, torna público que se encontra aberto um processo de recrutamento para o provimento da seguinte vaga:

- 1 (um) Técnico de Recursos Humanos para o Departamento de Valorização de Pessoas e Gestão de Recursos (DVPGR).

Os/as interessados/as deverão submeter a sua candidatura, **até ao dia 10 de dezembro de 2025**, nos termos do respetivo regulamento de recrutamento disponível no sítio institucional da ARME: www.arme.cv.

A ARME não se responsabiliza por candidaturas que não cumpram os requisitos estabelecidos no referido regulamento, nem pelas que sejam submetidas fora do prazo estipulado.

Praia 24 de novembro de 2025.

/ Leonilde Santos /
Presidente do Conselho de Administração

Telf: (+238) 260 44 00/01/02/03
Fax: (+238) 261 30 69
Endereço: Avenida da China, Piso 5
Chã d'Areia Praia - Cabo Verde

CP: nº 892
E-mail: info@arme.cv
Site: www.arme.cv



EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, SA

Sede Social: Av^a Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 137 – Mindelo
Telefone + 238. 230 30 30 - Fax + 238. 232 44 46 - email: electra@electra.cv; web: www.electra.cv
S.Vicente – CABO VERDE

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 9.º dos Estatutos da Empresa de Eletricidade e Água (ELECTRA), SA, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), pelas 09h00, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de Órgãos Sociais;
2. Diversos.

Cidade de Mindelo, 21 de novembro de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial: 58 - Capital Social: 3.002.922.000 ECV - NIF: 298065991



ANUNCIO DE CONCURSO

A ENAPOR – Empresa Nacional de Administração dos Portos, faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto os seguintes concursos:

- **01 (um) Técnico Superior para exercer funções na Direção de Recursos Humanos;**
- **01 (um) Técnico Superior para integrar o Gabinete de Tecnologia de Informação (GTI);**
- **04 (quatro) Engenheiros (as) Civis para exercer funções na Direção de Desenvolvimento e Manutenção de Infraestruturas.**

Para obtenção de mais informações, queira consultar os anúncios detalhados através do site www.enapor.cv.

SEDE: CP Nº 82, S. Vicente - Tel: +238 230 75 00 | Fax: +238 232 43 37/21 70 E-mail: info@enapor.cv
PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo S Vicente-Tel +(238) 290 75.00 | Fax: +(238) 232 14 33 PORTO DA PRAIA C.P. 87 Santiago: Tel: +(238) 260 90 60 | Fax: +(238) 263 38 99 I PORTO DA PALMEIRA-Sal-Tel: +(238) 241 13 48 Fax: +(238) 241 19 811 PORTO NOVO- Sto Antão Tel: +(238) 222 12 54 | Fax (238) 222 14 651 PORTO DO TARrafal- Vila do Tarrafal - S. Nicolau Tel: +(238) 236 10 50/16 77 Fax +(238) 236 13 26 I PORTO VALE DE CAVALEIROS -Vale de Cavaleiros - Fogo - Tel: +(238) 281 21 13 | Fax (238) 281 12 64 I PORTO INGLÊS Vila do Porto Inglês - Maio-Tet (238) 255 14 80/13:50 | Fax +(238) 255 13 50 PORTO FURINA - Vila da Furna Brava Tel: +(238) 285 21 40/ 285 12 46 | Fax: +(238) 285 12 09 PORTO DE SAL-REI-C.P. 29 - Cidade de Sal-Re Boa Vista - Tel: +(238) 251 11 87 Fax: +(238) 251 13



Programme CVE/389 Programme Eau et Assainissement



AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/389•25 8444

Titre : Acquisition d'équipements pour le contrôle des pertes en eau sur São Nicolau et Praia - île de Santiago (biens)

*dans le cadre du programme CVE/389 financé sur des ressources des gouvernements
du Grand-Duché de Luxembourg et de la République du Capo Verde*

Cet avis est lancé par et selon les procédures de LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement, pour le compte du programme CVE/389 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. IDENTIFICATION ET FINANCEMENT DU PROJET/PROGRAMME

- a) Intitulé : Programme CVE/389 Eau et Assainissement
- b) Source de financement : Le Gouvernement de la République du Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n° CVE/389 du 12 janvier 2022
- c) Situation du financement : Approbation en cours, cet appel d'offres est lancé avec une clause suspensive mentionnée dans la section no. 12 (informations complémentaires).

2. IDENTIFICATION DU MARCHÉ

- a) Type de marché : Biens
- b) Objet : Acquisition d'équipements pour le contrôle des pertes en eau sur São Nicolau et Praia - île de Santiago
- c) Numéro : CVE/389•25 8444
- d) Nombre de lots : 1
- e) Groupement de lots : N/A

3. CRITÈRES D'ÉLIGIBILITÉ ET D'ÉVALUATION

- a) Origine : Pas de restriction
- b) Éligibilité : Les opérateurs économiques qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale.
- c) Évaluation : L'offre économiquement la plus avantageuse sur la base du prix sera déclarée attributaire.
- d) Variantes : Aucune variante ne sera prise en compte

4. LIEUX ET DÉLAIS

- a) Localisation du programme : Cabo Verde - île de Santiago - Praia
- b) Conditions et lieu de livraison : DDP à AdSN île de São Nicolau et AdS île de Santiago
- c) Délai d'exécution du marché : 90 jours
- d) Délai de validité des offres : 120 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. DÉFINITIONS

- a) Pouvoir adjudicateur : Lux-Development
- b) Autorité contractante : Lux-Development
- c) Bénéficiaire : Águas de São Nicolau (AdSN) et Águas de Santiago (AdS)
- d) Maître d'œuvre : Valentina Querido, AT Programme CVE/389
- e) Bailleur de fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- f) Représentant du bailleur de fonds : Lux-Development

6. DOSSIER D'APPEL D'OFFRES (DAO)

- a) Conditions d'acquisition : Le DAO peut être acquis gratuitement, par email :

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c nathaly.santos@luxdev.lu

- b) Notifications et communications écrites, à envoyer au :

Email : carla.santos@luxdev.lu

c/c nathaly.santos@luxdev.lu

- c) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres
- d) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. LANGUE, MONNAIE, RÉCEPTION ET OUVERTURE DES OFFRES

- a) Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) sont en portugais
- b) Monnaie : EUR
- c) Adresse pour la réception des offres par voie électronique (ayant en objet le numéro de dossier CVE/389•25 8444 et l'identité du soumissionnaire) à l'adresse suivante :
Boîte de dépôt :
https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_lux-dev_lu/EnKt66ALdCxCstz7lj8F0XoBdsaw0CtyjhaS7uwxTlOnog
Le gestionnaire de la réception des offres vous communiquera un accusé réception de votre offre.
- d) Date et heure limite pour la réception des offres : 02.12.2025 à 10h00 (heure locale Cabo Verde)
- e) Date et heure pour la séance publique d'ouverture : Immédiatement après la date limite de soumission

8. GARANTIES

- a) Garantie de soumission : N/A
- b) Garantie de bonne exécution : 10 % du montant du marché
- c) Autres : voir DAO

9. PAIEMENTS

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du programme CVE/389.

10. RÉUNION D'INFORMATION ET/OU VISITE DES LIEUX

N/A.

11. PRESTATIONS COMPLÉMENTAIRES OU ADDITIONNELLES

Le présent marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du marché initial. Lorsque plusieurs modifications successives sont effectuées, cette limite s'applique à la valeur de chaque modification.

12. RENSEIGNEMENTS COMPLÉMENTAIRES

L'attribution du marché est sujette à la réalisation de la condition préalable suivante:

- la formalisation de l'extension du Programme CVE/389 qui garantira le financement suffisant
- le non-respect de la condition préalable susmentionnée entraînera l'annulation de la présente procédure d'appel d'offres ainsi que l'attribution du contrat. Les soumissionnaires ne pourront prétendre à aucune indemnisation, compensation ou recours de quelque nature que ce soit, en lien avec cette annulation.



**Ministério
das Finanças**
Direcção Nacional do Planeamento

Project CVE/801
Enabling Access to GCF Climate Finance for
Cabo Verde

NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST N° CVE/801 • 25 8425

Title: Contracting Service to Support the National Designated Authority for Strengthening Institutional Capacity to Assess and Endorse GCF Project Proposals and Enhancing the Candidate Direct Access Entity to meet GCF Requirements

Maximum budget: 113 000 EUR - Performance period of 5 months

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for **Contracting Service to Support the National Designated Authority for Strengthening Institutional Capacity to Assess and Endorse GCF Project Proposals and Enhancing the Candidate Direct Access Entity to meet GCF Requirements** on behalf of project CVE/801 receiving financial support from the Green Climate Fund (GCF) with grant management support through the United Nations Office for Project Services (UNOPS).

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in climate policy.

Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical capacity and experience in climate change project development and GCF readiness support.

The start of the contract is foreseen for January 2026 and for a duration of 5 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Praia – Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 113 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

E-mail: carla.santos@luxdev.lu

c/c: nathaly.santos@luxdev.lu

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address no later than 08.12.2025 at 10h00 (Cabo Verde's local time):

Deposit link:

https://luxdev-1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_lux-dev_lu/En1e8XN_Da5ArzEAC1LDQWsBqJuvO2CWNCB0aUUV-dwwu8A

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.

Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website:

www.luxdev.lu (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Câmara Municipal do Sal

**Anúncio de concurso público nº 15/CMSAL/2025.
Aquisição de uma retroescavadora**

1. Entidade Adjudicante: Câmara Municipal do Sal

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa: Câmara Municipal do Sal

3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Direção dos serviços de Administração Patrimonial - Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho.

4. Financiamento: As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas e cabimentadas pelo Orçamento Municipal e pelo Governo de Cabo Verde (Fundo do Ambiente).

5. Objeto do Concurso: Aquisição de uma retroescavadora nova com pá articulado como acessório.

6. Obtenção dos documentos do concurso: O caderno de encargos do presente concurso pode ser obtido através da Secretaria da Câmara Municipal do Sal, entre as 8H00 às 16H00 e/ou pelo e-mail: - contratacao-publicacmsal@gmail.com – a partir da data deste anúncio até ao último dia para apresentação da proposta.

7. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70º] do Código da Contratação Pública.

8. Modo de apresentação das propostas: As propostas devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registrado ou correio eletrónico (contratacao-publicacmsal@gmail.com) com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades dos Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.

9. Língua em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham: Português

10. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas no prazo de 60 dias - 8 de Dezembro de 2025 – às 16H00.

11. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.

12. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é a proposta com o preço mais baixo

13. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar no Paços do Concelho, Câmara Municipal do Sal, salão nobre, dia 09 de dezembro de 2025, 10H00 podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

14. Lei aplicável ao procedimento: lei no 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime jurídico de Contratos administrativos (RJCA) – Lei no 20/2015 de 23 de setembro.

25 de Novembro de 2025



/PhD Júlio Antônio Tapéz dos Reis/



Ministério das Infra-Estruturas,
Do Ordenamento do Território e Habitação



REABILITAÇÃO E ASFALTAGEM DA ESTRADA ACHADA CARREIRA- ACHADA MOERÃO/BISCAÍNHOS

Anúncio de Concurso Público Nacional

CPN N.º O-ST-08/2025

1. O Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., lança o Concurso Público Nacional n.º O-ST-08/2025 para a conceção/execução dos trabalhos de Reabilitação e Asfaltagem da Estrada Achada Carreira – Achada Moerão / Biscaínhos, financiados pelo Governo de Cabo Verde.
2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com **Alvará de 5.ª Classe ou superior da 2.ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
3. Para submissão das Propostas cada Concorrente deve adquirir o Dossier de Concurso.
4. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **27 de Novembro de 2025 em formato digital**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **50.000\$00 (Cinquenta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV, E.P.E.
5. Uma **visita obrigatória ao local**, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **04 de Dezembro de 2025**, com encontro em Achada Carreira mais concretamente Entroncamento EN1-ST-02 - Achada Moerão, pelas 11:00 horas, conforme as instruções apresentadas na "Parte I: Programa de Concurso" do Dossier de Concurso.
6. O Prazo de Execução é de **18 (dezito) meses** a contar da data da Consignação da Obra.
7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
8. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre os dias **27 de Novembro de 2025 a 08 de Dezembro de 2025**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao **dia 22 de Dezembro de 2025**.
9. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2026**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).
10. O Ato público de abertura das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **07 de Janeiro de 2026 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
11. As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta no valor de 2.000.000,00 CVE (dois milhões de escudos cabo-verdianos)**.
12. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E.

Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.

CP 343 –A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv ; pedro.t.silva@mioth.gov.cv;

Com conhecimento: antonio.m.tavares@mioth.gov.cv; manuel.v.fernandes@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.



**GARANTIA
SEGUROS**

PROVA DE VIDA PENSIONISTAS

A Garantia Seguros informa aos seus pensionistas que deverão proceder à realização da Prova Anual de Vida entre os dias 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025. Ressaltamos que qualquer prova de vida realizada antes de 24 de novembro de 2025 não será considerada válida para o pagamento das pensões. Para a Realização da Prova de Vida, os Pensionistas, deverão deslocar-se nas horas normais de expediente a uma Agência, Loja de Mediação Exclusiva ou Representante mais próximo da sua área de residência e apresentar o Número de Identificação Fiscal (NIF), bem como, o Documento de Identificação, (Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão Nacional de Identificação (CNI) e procederem à entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento.

Os pensionistas que, devido à dificuldade de locomoção, por motivo de doença ou outro não conseguirem fazer a prova de vida presencialmente, podem efectuar a prova de vida à distância, enviando para a Garantia Seguros, através de correio registado ou de terceiro, o Certidão de Nascimento e/ou Certificado de Vida, atualizado, emitido por Cartório Notarial ou outra entidade competente.

As referencias para o envio são:

GARANTIA – DIREÇÃO DE SINISTROS REF: PROVA DE VIDA

Rua Serpa Pinto C.P.138 – Praia, Santiago Cabo Verde

Os pensionistas residentes no estrangeiro podem enviar o Certificado de Vida por meio de serviços dos Consulados no País que residem.

Os pensionistas que pretendem receber as pensões por transferência bancária devem apresentar uma declaração do banco, comprovativo do NIB (Número de Identificação Bancária). Ainda sempre que oportuno e no caso de ter havido alterações agradecemos a atualização dos dados, Morada, Telefone, Telemóvel e E-mail.

A não realização da Prova de Vida implica a suspensão do direito à pensão.

**GARANTIA SEGUROS
PARA QUE A VIDA NÃO PARE**

Impar

AVISO

A IMPAR, Companhia Caboverdiana de Seguros, SA avisa a todos os seus pensionistas que o prazo para a apresentação da prova anual de vida decorre de **25 de Novembro a 23 de Dezembro 2025**.

A prova de vida pode ser efetuada:

- a) Presencialmente, mediante a comparência do pensionista no Escritório ou no Representante da IMPAR da sua zona de Residência e entrega de uma cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou CNI) ou através da entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento, nas horas normais de expediente.
- b) À distância, mediante envio por correio registado ou através de terceiro de Certificado de Vida emitido por Cartório Notarial ou por Órgão competente para tal.

A não apresentação da prova de vida no prazo indicado implica a suspensão do direito à pensão.

IMPAR, Companhia Caboverdiana de Seguros, SA



Ministério da Agricultura
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

ANÚCIO

“PEDREIRA DA BOAVISTA” ILHA DA BOAVISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ PEDREIRA DA BOAVISTA” do proponente ERGO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 14 de novembro a 24 de dezembro nos seguintes locais:

- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Boavista;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Boavista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 18 de novembro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /



Ministério da Agricultura
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

ANÚCIO

“ÁREA DE INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS DE APOIO HOTELEIRO” ILHA DA BOAVISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ ÁREA DE INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS DE APOIO HOTELEIRO” do proponente CABOTEL HOTELARIA E TURISMO, LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 18 de novembro a 30 de dezembro nos seguintes locais:

- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Boavista;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Boavista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 24 de novembro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /



Estamos a **RECRUTAR** para o Fundo de Promoção do Emprego e Formação Profissional

1 Técnico Administrativo e Financeiro

1 Técnico de Tecnologias de Informação

2 Técnicos de Avaliação e Seguimento de projetos

1 Apoio Operacional - Condutor

Candidaturas: Até ao dia 30 de novembro de 2025

Informações e candidaturas
www.competircv.cv



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento
- Anúncio – 1.ª Publicação -

Autos: Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º136/2025. Requerente Mariano dos Santos Cardoso.

Requerida: Trijntje Hilje Heuker, nascida em 08.02.1964, natural de Spijk filha de Wilte Heuker e de Weike Bolt residente em parte incerta dos Países Baixos (Holanda). 000000

A Dr.º Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida Trijntje Hilje Heuker, residente em parte incerta dos Países Baixos (Holanda), para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio Decretado pelo Tribunal da Região do Norte dos Países Baixos**) pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda fica advertida a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor, deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária. Para constar se passou o presente anúncio e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Juiz Desembargadora,

/Dr.º Januária Tavares Silva Moreira Costa/

A Ajudante de Escrivão,

/Maria Moreno/


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 61/23-24.

Exequente: Turim Sociedade Turística e Imobiliária s.a.

Executado: Gaelle Mireille Jeanne Henry, solteira, NIF 168790300, residente em parte incerta da Bélgica, com última residência conhecida em Murdeira - ilha do Sal.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é a executada citada, para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar a liquidação, deduzir oposição à execução, pagar ao exequente a quantia exequenda de 1.168.803\$00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e três escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara à executada, que caso deduzir oposição, é obrigatório constituir advogado; que deverá pagar o preparo inicial dentro do prazo de **cinco dias**, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será notificada para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza da faculdade de requerer ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 28 de Outubro de 2025.-

O Juiz de Direito,
/Djeff Kirk Fortes Neves/-

O Escrivão de Direito,
/Hernani Batros/-

Alto Igreja/Espargos, CP 125-Telf. n.º 5162321 email: juizociveltribunalsal@gmail.com


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 263/23-24.

Exequente: Turim Sociedade Turística e Imobiliária, s.a.

Executado(s): Cândida Julieta da Silva Medina **Estrela e Herdeiros desconhecidos de António José Estrela**, com última residência em Murdeira/Sal.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, são o(s) executado(s) citado(s), para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 950.508\$00 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oito escudos). acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara o(a) executado(a)s, que caso deduzir (em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que devera(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de **cinco dias**, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 29 de Outubro de 2025.

O Juiz de Direito,
/Djeff Kirk Fortes Neves/-

O Escrivão de Direito,
/Hernani Batros/-

Alto Igreja/Espargos, CP 125-Telf. n.º 5162321 email: juizociveltribunalsal@gmail.com


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
ANÚNCIO

Autos: Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 77/23-24.

Exequente: Turim - Sociedade Turística e Imobiliária s.a.-

Executado(s): Assuelide Lima Gomes e Vittorio Bianchi, casados, residentes em parte incerta, com última residência conhecida em Murdeira - ilha do Sal.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é/são o(s) executado(s) citado(s), para no prazo de **dez dias**, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 1.440.019500 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, dezanove escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara o(s) executado(s), que caso deduzir(em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que devera(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de **cinco dias**, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este serem requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 28 de Outubro de 2025.

ro de 2025.-
O Juiz de Direito,
/Djeff Kirk Fortes Neves/-

O Escrivão de Direito,
/Hernani Batros/-

Alto Igreja /Espargos, CP 175-Telf. n.º 5167371-email: juizaciveltribunalsal@gmail.com


RIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores
ANÚNCIO N° 25/2025
1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no juízo supramencionado, os autos de **Execução Por Alimentos**, registados sob o n.º 02/2021, em que o Requerente Ministério Público em representação das menores **Mariana Sofia Varela de Carvalho e Ana Rita Varela de Carvalho**, move contra o Requerido **Constantino Barreto de Carvalho**, maior, nascido a 02/02/1983, filho de José Pereira de Carvalho e de Nicolaça Varela Barreto, natural da Freguesia de São João Baptista, Conselho de Ribeira Grande de Santiago, residente em parte incerta de França, com última residência conhecida em Cabo Verde na zona de Lém Cachorro.

Fica o Requerido, **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, **querendo, deduzir oposição à execução, pagar ou impugnar a penhora**, no montante de 55.156\$00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis escudos) já efectuada no seu salário pela entidade patronal, para garantia do pagamento da quantia exequenda no valor de 303.359\$00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove escudos), acrescido de juros de mora, taxa legal, custas e demais despesas prováveis, pelos fundamentos constantes da respetiva petição inicial e documentos, cujo o duplicado e os referidos documentos se encontram na secretaria do juízo supracitado. -

Fica ainda **citado o requerido**, para, no mesmo prazo, querendo, se pronunciar sobre o requerido a fls. 46 e 47 dos autos supramencionado.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 4 de novembro de 2025.

A Juiz de Direito
/Sara Isabel Ferreira/



A Ajudante de Escrivão
/Esperança Gomes/

2º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia
Campus de Justiça, Palmarejo telef.3337726/9565382
CP250-Santiago, Praia, Rep. De Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ
JUÍZO CÍVEL
ANÚNCIO
1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que, pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Incidente de Habilitação de Herdeiros** reg. Sob o nº 07/2025-26, requerida pelo requerente **Graciano Manuel Vieira Fernandes**, maior residente em Chã da Silva, são citados os **Herdeiros Desconhecidos de Gualdino Vieira Tavares**, que foi residente em Chã da Silva, para no prazo de **08(oito) dias**, contados depois de decorridos os **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do anúncio, contestarem querendo, o processo supra, em que os autores supra identificados move neste juízo, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo o pedido consiste no seguinte: **sejam habilitados como sucessores legais do falecido Gualdino Vieira Tavares, os herdeiros que se apresentarem dentro do prazo legal**, cujo duplicado da petição inicial, se encontra depositado neste Cartório, para lhes serem entregues, caso solicitarem, ficando a ação, importa ao advertidos de que caso não contestarem reconhecimento do pedido ora feito.

Faz saber aos Herdeiros Desconhecidos do falecido Gualdino Vieira Tavares, ainda, que caso apresentem os que caso apresentem os seus requerimentos de contestação é obrigatória a constituição de Advogado nestes autos, deverão, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança do mesmo, acrescida de taxa de justiça correspondente ao dobro do preparo, aplicado nos termos do art.º 66.º do Código das C.C.J e que em caso de insuficiência económica, poderão requerer o benefício de assistência judiciária ao Tribunal, mediante a formulação de um requerimento autónomo juntamente entregue juntamente com contestação/oposição ou ainda requererá a assistência à Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV), TELEFONE nos 2619755/56 e 2619754, respetivamente ou na Delegação da OACV (Ordem dos Advogados de Cabo Verde), mais próximo solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de dois dias, a contar da citação. Em ambos os casos deverão juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica (cfr. art.º 5º e 6º do Dec. Regulamentar nº 10/04, de 08 de Novembro).

Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, 12 de novembro de 2025.

Juiz de Direito,

/Elisângelo Crispino Moreno Fernandes/
Ajudante de Escrivão

/Dulcelina Pereira Gomes Sanches/

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **dois de julho de dois mil e vinte e cinco**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23-F, de folhas **46F-47F**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA** e **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove**, faleceu, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio, sem testamento ou disposição de última vontade, **CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do maio, e com última residência habitual em Morro, Ilha do Maio, sem ter deixado descendentes e, que lhe sucede como únicos herdeiros, seus pais:

GENOVEVA CORREIA SILVA, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Morro e **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, a data de óbito, já falecido.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **sete de março de dois mil e vinte**

e um, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio, sem testamento ou disposição de última vontade, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, no estado de casado com **Genoveva Correia Silva**, sob o regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Morro, ilha do Maio, tendo deixado como único e universal herdeira sua filha: **AGOSTINHA CORREIA SILVA**, solteira, maior, natural de da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Morro, ilha do Maio.

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança dos **“de cujos”**.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Artº 86-A e do Artº 87 do Código Notariado.

Esta Conforme

Art.º 20º,4.2: —1.000\$00.

Selo: — 200\$00. Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). Conta nº 202515673. Processo nº 1051196

Processo nº 1051196
O Conservador/Notário por substituição

Emanuel Rocha Alves/
Ilha do Maio



RIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º JUÍZO CÍVEL
Email. 2juizocivel@gmail.com

ANÚNCIO N.º 06/2025

O SR. Dr. **ANILSON VAZ DE CARVALHO DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO CÍVEL e, nos autos de Acção Especial (Justificação Judicial) N.º 14/2025, em que é:

REQUERENTE: **Maria Vaz**, maior, solteira, pensionista, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, titular do BI n.º 233102, residente em Achada São Filipe.
REQUERIDO: o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e **INTERESSADOS INCERTOS**.

Faz saber, que ficam CITADOS, os **Interessados Incertos**, para no prazo de **10 (dez) dias**, acrescida da dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, que se começará a contar da 2ª e última publicação deste anúncio, para querendo, **deduzirem oposição, ao pedido**, por simples requerimento, a acção supra referenciada, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra á disposição dos mesmos no cartório deste juízo, e que consiste em, **julgar procedente a presente ação, por provada, e declarar** justificado o direito de propriedade da requerente, sobre o imóvel, casa de morada de **família**, sito em Achada São Filipe, Praia, com pedido de legalização do imóvel na Camara Municipal da Praia com número de processo: 2024144856, por forma a que se possa proceder á primeira inscrição do prédio a favor da requerente junto da Conservatória do Registo Predial.

Faz ainda saber aos interessados acima referidos, que é **obrigatório** a constituição de avogado; que, com a oposição, se as deduzirem, deverão, no prazo de **05 (CINCO) Dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, art.º 66.º do C.C.J e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Optando os interessantes por requerem o benefício de Assistência Judiciária junto da O.A.C.V, deverão faze-lo no prazo de **2 (DOIS) DIAS** a contar da segunda e última publicação do respetivo anúncio, requerem á O.A.C.V, a nomeação de patronos, apresentado logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se passou o presente anúncio que será entregue ao mandatário constituído da requerente, para os devidos efeitos.

Secretaria do Segundo Juízo Cível da Praia, 06 aos de outubro de 2025.
O Juiz de Direito
Ajudante de Escrivão
Anilson Vaz de Carvalho Silva
Vicente Brito
Maria Mendes Brito



Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 13 de novembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 42, de folhas 6 a 6 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **Jaqueline Pinto dos Reis**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo, residente em São Vicente, **declara**, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano de rés do chão, composto por três quartos de cama, duas casas de banho e duas cozinhas, situado em **Vasco-na - Lajedos**, com uma área de terreno de **610,36 (seiscientos e dez vírgula trinta e seis) metros quadrados**, confrontando do norte e este com estradas, sul com Florentino Lima e oeste com João Quitéria Silva Delgado, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista sob o número **955/0**, omissa no Registo Predial. Que o dito prédio lhe veio à posse, por compra que fez aos pais Domingos Lopes do Reis e Alzira Alves Pinto, através de um escrito particular, em **13 de junho de 2003** sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhe permitisse fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há **vinte dois anos**.

Que a sua posse, apesar de não titulada, foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por **usucapião** o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 13 de novembro de 2025.

A Conservadora/Notária,

/Alicia Patrícia da Cruz da Luz/

Conta nº 202548742
Processo nº 1048449
Importa em mil e duzentos escudos.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv
www.governo.cv



Direção Geral dos Registros, Notarial e Identificação

Ministério
da Justiça**EXTRATO**

Certifico, narrativamente para efeitos de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de agosto que de fls. 10 verso a fls. 12 do livro de notas para escrituras diversas número 5 - A desta conservatória/Cartório Notarial de Mosteiros, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, com a data de treze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na qual os Senhores **ELVYS RIJKARD LEONOR CENTEIO FORTES**, NIF 131785478, e **MARLISSA NEREIDA MARTINS CENTEIO FORTES**, NIF 148937624, casados entre si no regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e ela da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, residentes em Mosteiros Trás, se declaram que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio urbano sito em **Queimada Trás**, composto por um lote de terreno para construção sob o número **quinze**, quarteirão número **trinta e oito**, com a área de **cento e oitenta metros quadrados**, confrontando a norte com o lote número catorze, a sul com o lote número dezasseis, a este com via pedonal e a oeste com via pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 5865/0, com o valor matricial de **trezentos e sessenta mil escudos**, omissos no registo predial. Que o referido prédio foi adquirido por compra á **Câmara Municipal de Mosteiros**, em **onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, conforme certidão nº **0026/2022**, em nome de **Marlissa Nereida Martins Centeio Fortes**, a qual, posteriormente, requereu a inclusão do nome do marido **Elyss Rijkard Leonor Centeio Fortes**, sendo que a Câmara Municipal era anterior pos-

suidora desde a criação da Comissão Instaladora, em mil novecentos e noventa e dois. Que, entretanto, a falta de legitimação formal de direitos sobre o imóvel e o princípio do trato sucessivo entre o Estado, a Câmara Municipal de Mosteiros e terceiros impossibilitam os justificantes de procederem a primeira inscrição no registo predial, por não existir título transmissivo adequado, apesar de a aquisição ter ocorrido junto do Município e de boa-fé. Que, após a referida compra, os justificantes entraram e continuaram na posse e fruição do imóvel, exercendo-a de boa-fé, pacificamente, com conhecimento público e sem oposição de quem quer que fosse, utilizando o referido terreno como local de depósito de materiais de construção, pois tencionam edificar a curto prazo. Tratando-se de posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, e tendo sido exercida por um lapso de tempo que, somado ao anterior possuidora, a Câmara Municipal de Mosteiros, perfaz mais trinta anos, **invocam expressamente a usucapião** como título de aquisição a seu favor, para efeitos de **primeira inscrição no registo predial**.

Esta conforme o original

Cidade Igreja e na Conservatória dos Registros e Cartório Notarial dos Mosteiros, aos treze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Processo sob o nº 1048350/25

Artigo 20º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00 São Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário P/S,
/Roberto Carlos Barros Ferreira/
e duzentos escudos.



Direção Geral dos Registros, Notarial e Identificação

Conservador/Notário — António Aleixo Martins**EXTRATO**

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registros e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 83, de folhas 19 a 20, outorgada no dia 11-11-2025, na qual **Franklin Winston Monteiro**, casado, natural da Freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente em Coculi, alega com exclusão de outrem, que é dono dos seguintes prédios: **1.º** - Prédio de regadio com casa, poco e via de acesso de pessoas e viaturas (Canto de Bandeira), situado em Boca de Figueiral, inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o nº 12833/0, confrontado do Norte com Linha de água — Cabouco de Palmeira; Sul, com Linha de água — Cabouco de Nhô Vicente — Palmeira; Este, com Herdeiros de Teodoro Cirilo Monteiro e Rocha e do Oeste com Ribeira e Linha de Água; **2.º** - Prédio construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado com três quartos de dormir uma casa de banho, uma cozinha, uma sala comum, uma garagem/armazém, uma despensa, um arrumo, um pátio e terreno, situado em Boca de Figueiral, inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o nº 2960/0, confrontando do Norte, com Via de acesso de pessoas e viaturas; Sul, com Fio de rocha e linha de água; Este, com Herdeiros de Pedro Jansénio Delgado e Herdeiros de Teodoro Cirilo Monteiro e do Oeste com Ribeira, omissos no Registo Predial. Declara que os referidos prédios, lhes veio a posse por meação na Sucessão Hereditária, por ser herdeiro habilitado de **Teodoro Cirilo Monteiro**, nesse caso fez a inscrição na Matriz Camararia em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de primeira inscrição no Registo Predial, uma vez que exerce uma posse em seus nomes próprios. pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registros e Cartório Notarial, de Ribeira Grande, os 14-11-2025.



Direção Geral dos Registros, Notarial e Identificação

Ministério
da Justiça**Conservador/Notário — António Aleixo Martins****EXTRATO**

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, que, nessa Conservatória dos Registros e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de Escrituras nº E/81 de fls. 99 vº a 100, do Primeiro Cartório de São Vicente, e nesse caso fez a inscrição na Matriz Camararia em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme.

Conservatória dos Registros e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-11-2025.



Direção Geral dos Registros, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 1a Série, que no dia sete do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registros e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta, de folhas oitenta e seis verso a oitenta e sete, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia vinte e um do mês de Novembro do ano mil, novecentos e quarenta e um, numa casa em Mira Mira, na freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **JOSÉ MONTEIRO MACEDO**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Maria Fidalga Lopes, sob o regime da comunhão geral de bens. Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como único herdeiro legítimo o seu filho: **Silvestre Monteiro de Macedo**, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de viúvo, já falecido e devidamente habilitado.

Que, no dia cinco do mês de Dezembro do ano mil, novecentos e noventa, em Campo Grande, Lisboa, Portugal, onde teve a sua última residência habitual em Lugar de Granjas

Novas, Odivelas, Loures, faleceu **MARIA FIDALGA LOPES**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de viúva do mencionado José Monteiro Macedo.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como único herdeiro legítimo o seu filho: Silvestre Monteiro de Macedo, acima devidamente identificado.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **José Monteiro Macedo** e **Maria Fidalga Lopes**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registros e Cartório Notarial de São Filipe, as sete de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 1045516

Conta sob o n.º 202538723



DGRNI, Conservatória dos Registros e Cartório Notarial de 2º Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio.Fogo@gov.cv

NOTÁRIO p/s: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia onze de Novembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 89 a 90, no livro de notas para escrituras diversas número 1/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Félix Gomes Garcia**, falecido no dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Ana Maria Sanches Monteiro**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha **Soâna, Brigitte Garcia**, solteira, maior, natural de França e residente em França. Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cuius**”. Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos catorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1046967/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registros e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627. Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeiro** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezasseis de Outubro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 70F e 71F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Domíngos Correia Varela**, falecido no dia vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e cinco, em Palha Carga, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com sua última residência em Palha Carga, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos:

Adriano Garcia, solteiro, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Salvador Garcia**, solteiro, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Marie Hélène Garcia**, solteira, maior, natural de França de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Jocelyne Garcia**, solteira, maior, natural de França, de nacionalidade Cabo Verdiana, residente em França, **Luis Gomes Garcia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França,

São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Portugal, **Tomasia Nunes Correia Varela**, no estado de falecida, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com última residência em Palha Carga.

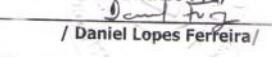
No dia **dezanove de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito**, em Palha Carga, faleceu a Senhora **Tomasia Nunes Correia**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com ultima residência em Palha Carga, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros sem ascendentes e nem descendentes os seus irmãos acima identificados.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cuius**”. Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1051766/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registros e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 27 de Novembro

UNIVERSAL
Palmarejo - T: 262 93 98

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEXTA - 28 de Novembro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 29 de Novembro

MODERNA
Plat. - Av. Amilcar Cabral - Tel: 261 27 19

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO - 30 de Novembro

CENTRAL
Plat. - Av. Amilcar Cabral - Tel: 261 11 67

MINDEL
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 01 de Novembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 02 de Novembro

AFRICANA
Plat. - Av. Amilcar Cabral - Tel: 261 59 55

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 03 de Novembro

AVENIDA
Fazenda - Av. C. de Lisboa - 261 36 90

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m². Uso habitação Misto.

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



VISTO

Verificado pelo pelouro Urbanismo e Obras

Covão Lourenço

CONFIRMADO

Presidente da Câmara

Contacto: (+238) 999 52 69